



PUBLICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO
DATA 18 / 12 / 2018
GRAVES MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

DATA 21 / 12 / 2018
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Edna Silve
Assinatura


Assinatura

PORTARIA Nº 052 de 18 de DEZEMBRO de 2018.

“Rescindir Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado celebrado entre Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, a saber:

I – Contrato nº 057/2017 – **ELIANE FERNANDES PEREIRA GONÇALVES.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 18 de
Dezembro de 2018.


Marden Júnior Teles Pereira da Costa
Prefeito Municipal